



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1628, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

DECRETO Nº 40.448, de 18 de janeiro de 2021.

Altera o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 32.529, de 15 de agosto de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação - COMED - Gestão 2018/2022.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro, para completar o mandato em andamento, alterando o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 32.529, de 15 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

III - Paola Burini Adriano" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/01/2021, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8067022** e o código CRC **B48D9593**.

DECRETO Nº 40.449, de 18 de janeiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 18 de janeiro de 2021:

- Caio Pires do Amaral, para o cargo de Gerente de Gestão.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/01/2021, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8036653** e o código CRC **88E4DC76**.

DECRETO Nº 40.450, de 18 de janeiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 18 de janeiro de 2021:

- Viviane Vinter Morcelles, para o cargo de Gerente de Suprimentos.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/01/2021, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8072445** e o código CRC **C519EA6C**.

DECRETO Nº 40.451, de 18 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 18 de janeiro de 2021:

- Camila Cristina Kalef, para o cargo de Gerente de Processo Administrativo não Disciplinar.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/01/2021, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8072589** e o código CRC **AB7B6323**.

DECRETO Nº 40.452, de 18 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 18 de janeiro de 2021:

- Shana Roesler Paiva, para o cargo de Coordenadora I da Área de Apoio ao Gabinete.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/01/2021, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8073491** e o código CRC **04F47F21**.

DECRETO Nº 40.453, de 18 de janeiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2021:

- Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, para o cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/01/2021, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8073634** e o código CRC **E52FE258**.

DECRETO Nº 40.454, de 18 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2021:

- Isis Cristina Rezende de Almeida, para o cargo de Gerente de Vigilância Sanitária.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/01/2021, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8073811** e o código CRC **39FF1E9A**.

DECRETO Nº 40.434, de 14 de janeiro de 2021.

Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a pensão por morte concedida a GELCI DA SILVA PADILHA, na condição de esposa do servidor falecido MANOEL DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula n. 15.030-3, nos termos do art. 20, inciso I, alínea “d”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do falecimento da pensionista em 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de dezembro de 2020.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/01/2021, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8050854** e o código CRC **D76998C0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 12/2021 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 300/2020.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 300/2020, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Cassiano Pereira Sprotte – Titular

Marco Robert Klitzke – Titular

Keytiane Cristine de Lemos – Titular

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Adiel Silva de Andrade – Suplente

Matilde Gutz – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 15/01/2021, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8064248** e o código CRC **9B99E296**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 11/2021 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 311/2020.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 311/2020, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de aço para construção destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Cassiano Pereira Sprotte – Titular

Marco Robert Klitzke – Titular

Keytiane Cristine de Lemos – Titular

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Adiel Silva de Andrade – Suplente

Matilde Gutz – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 15/01/2021, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8064182** e o código CRC **AEE7463F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 10/2021 - SED.GAB**

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 295/2020.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 295/2020, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção (telhas e cumeeiras) destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Cassiano Pereira Sprotte – Titular

Marco Robert Klitzke – Titular

Keytiane Cristine de Lemos – Titular

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Adiel Silva de Andrade – Suplente

Matilde Gutz – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 15/01/2021, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8064157** e o código CRC **DCB4008C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 09/2021 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 310/2020.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 310/2020, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias, rodapés, porta e piso vinílico nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Cassiano Pereira Sprotte – Titular

Sandro Luiz Santana de Oliveira – Titular

Keytiane Cristine de Lemos – Titular

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Paulo Francisco de Oliveira Júnior – Suplente

Matilde Gutz – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 15/01/2021, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8064129** e o código CRC **B186C451**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 08/2021 - SED.GAB**Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 297/2020.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 297/2020, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em reparos (retirada/instalação) e fornecimento de calhas, rufos, pingadeiras, condutores em alumínio e demais acessórios para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Cassiano Pereira Sprotte – Titular

Sandro Luiz Santana de Oliveira – Titular

Keytiane Cristine de Lemos – Titular

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Paulo Francisco de Oliveira Júnior – Suplente

Matilde Gutz – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento

e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 15/01/2021, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8064101** e o código CRC **6F7F6B35**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 07/2021 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 298/2020.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 298/2020, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de 'vidraçaria' com fornecimento e colocação/instalação para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Cassiano Pereira Sprotte – Titular

Rose Mary Fogolari – Titular

Keytiane Cristine de Lemos – Titular

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Ricardo Dino Pinheiro – Suplente

Matilde Gutz – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações

do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 15/01/2021, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8064081** e o código CRC **748A5491**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 06/2021 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 154/2020.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 154/2020, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para o serviço de instalação, fornecimento e manutenção de telas mosquiteiras nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Cassiano Pereira Sprotte – Titular

Rose Mary Fogolari – Titular

Keytiane Cristine de Lemos – Titular

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Ricardo Dino Pinheiro – Suplente

Matilde Gutz – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 15/01/2021, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8064032** e o código CRC **315FD4FD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 05/2021 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 621/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Orcali Serviços de Limpeza Ltda..

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 621/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Orcali Serviços de Limpeza Ltda., cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns terceirizados de limpeza, conservação, higienização, zeladoria e asseio diário com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem

executados nas unidades administradas pela Secretaria de Educação.

I – Titulares:

- a) Cassiano Pereira Sprotte;
- b) Silvia de Aguiar Zavatini
- c) Renato Buzzi;

II – Suplentes:

- a) Gisele Cristine da Silva;
- b) Patricia Fernandes Monenari Willwock;
- c) Matilde Gutz.

Art. 2º – Os servidores designados nas alíneas "a", "b" e "c" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado nas alíneas "a", "b" e "c" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

VI – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VII – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Os servidores designados na alínea "c" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado na alínea "c" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

II – Receber e encaminhar as notas fiscais, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se à medição previamente aferida e aprovada;

Art. 4º – Para a certificação/conferência dos documentos fiscais deverão ser

observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I – Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II – Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III – Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º – O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º – A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º – Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5º – Revoga-se a Portaria nº 014/2020 – SED.GAB, de 29/01/2020.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 15/01/2021, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8064000** e o código CRC **D73BB302**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

PORTARIA Nº 015/2021/SEINFRA/GAB

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

O Secretário da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar até **31/12/2024** os servidores abaixo relacionados, das unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, a conduzir os veículos oficiais, em complemento à Portaria nº 002/2021/SEINFRA/GAB:

Matrícula	Nome Completo	Unidade	Nº da CNH
52.943	Paulo Mendes Castro	Gabinete	02355057881
52.940	Fabiano Lopes de Souza	Gabinete	01229505983

Art. 2º Para a condução dos veículos oficiais acima indicado, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Esta portaria não substitui a Portaria nº 002/2021 /SEINFRA/GAB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8062377** e o código CRC **A104883F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 007/2021 - SES-NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E DISPENSA PARA CARGO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **LUIZ HENRIQUE MELO**, matrícula **52913**, para a Função Gratificada de 60%, correspondente à Coordenação Médica de Vigilância em Saúde, a partir de **14 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075063** e o código CRC **696E8F65**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 008/2021 - SES-NGP

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA**

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Fabiane Voss**, matrícula **32806**, para a Gerência do Distrito de Atenção Básica Centro, a partir de **18 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075483** e o código CRC **2E151BEE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA 009/2021 - SES-NGP****DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA****NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Mayra Daniela Miers Witt**, matrícula **47363**, para a Gerência do Distrito de Atenção Básica Sul, a partir de **18 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075733** e o código CRC **B2E3E1FF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2021/SMS/HMSJ

Dispõe sobre a designação de pregoeiro e equipe de apoio para realização de Licitações sob a modalidade Pregão a serem realizadas pelo Hospital Municipal São José e com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde de Joinville.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei Municipal nº 4.832/2003,

Considerando a necessidade de redução de custos e de otimização dos recursos humanos disponíveis nas unidades e serviços vinculados ao SUS, imposta pela crise econômica que está em curso no país;

Considerando a economia de escala obtida por meio da realização de compras de forma conjunta;

Considerando os benefícios proporcionados pela padronização dos procedimentos de tramitação dos processos licitatórios e pelo alinhamento das equipes do Hospital Municipal São José e da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 8.363/2017, a Secretária Municipal da Saúde ocupa cumulativamente a presidência do Hospital Municipal São José, autarquia municipal que detém autonomia administrativa e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Licitação para recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade Pregão:

I - Pregoeiros

a) Barbara Maria Moreira

b) Marcio Haverroth

II - Equipe de Apoio

a) Eliane Andréa Rodrigues

b) Elisete da Rocha

c) Fabiane Thomas

d) Karla Borges Ghisi

e) Rosane Freitas

Art. 2º Os servidores que compõem esta Comissão cumprirão jornada de trabalho 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, e intervalo intrajornada de 1 (uma) hora diária.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 51, §4º, da Lei 8.666/1993, c/c o artigo 9º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8074258** e o código CRC **068F172E**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD**PORTARIA Nº 06/2021**

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 424/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Mágica Comunicação Ltda EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Fiscais:

Thiago Boeing

Marina Adriano de Andrade

Bárbara Daiany Warsch Teston

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas;

IV – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 01/2021 SECOM.GAB/SECOM.NAD.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Boeing, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075038** e o código CRC **F2C1142F**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD

PORTARIA Nº 07/2021

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 425/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Jsmax Publicidade e Propaganda Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Fiscais:

Thiago Boeing

Marina Adriano de Andrade

Bárbara Daiany Warsch Teston

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas;

IV – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 02/2021 SECOM.GAB/SECOM.NAD.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Boeing, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075137** e o código CRC **AD25BC8D**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD

PORTARIA Nº 08/2021

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 426/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Supernova Consultoria Empresarial e Publicidade Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Fiscais:

Thiago Boeing

Marina Adriano de Andrade

Bárbara Daiany Warsch Teston

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas;

IV – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 03/2021 SECOM.GAB/SECOM.NAD.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Boeing, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075183** e o código CRC **1199D13B**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD

PORTARIA Nº 09/2021

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 089/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Sérgio Machado Reis - EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de clipagem de TV, rádio e jornal.

Fiscais:

Thiago Boeing

Marina Adriano de Andrade

Bárbara Daiany Warsch Teston

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas;

IV – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 04/2021 SECOM.GAB/SECOM.NAD.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Boeing, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075200** e o código CRC **0281F9E3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 061/2021

Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 15 de janeiro de 2021:

- Bruno Amaral Matos, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Fernando Peixer.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8066898** e o código CRC **F7062965**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 062/2021

Transfere vínculo de servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 15 de janeiro de 2021,

- Gretchen Regina Gartz do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Tania Regina Larson, para o cargo de Assessor Especial junto a Diretoria de Comunicação Social.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8066932** e o código CRC **31179DE6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 13/2021 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 283/2020.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 283/2020, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Gabriel Ponzetto – Titular

Taciana Machado dos Santos Duarte – Titular

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Luciane Hirt Rosa – Suplente

Raquel Aparecida de Borba – Suplente

Silvana Peixer – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8072984** e o código CRC **A2F1A8EA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 14/2021 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 181/2020, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Custódio Refrigerações Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 181/2020, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Custódio Refrigerações Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva com fornecimento de peças para refrigeradores, freezers e bebedouros nas unidades administradas pela Secretaria de Educação.

Comissão:

Cleide Cristina Teixeira – Titular

Bianca Marina Ferreira dos Santos – Titular

Gercino Fagundes dos Reis – Titular

Ademar de Oliveira – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8073028** e o código CRC **8BBA4B1C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8067922/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **33/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo**

Municipal da Saúde, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8067922** e o código CRC **B7ECD9AB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068338/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **40/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068338** e o código CRC **E67AA741**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068579/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068579** e o código CRC **34139B85**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068755/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **13/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 8.344,50 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068755** e o código CRC **A7BA1ABF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8072166/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **108/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **VALE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem III para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 15/01/2021, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8072166** e o código CRC **D54E2D62**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068002/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **26/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALL LAB COMERCIAL EIRELI - EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Agulhas/Tubos/Descartadores) sob Sistema de Registro de Preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068002** e o código CRC **D64246E6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068123/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 137/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CHARLEI BONI ME**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Descartáveis e Dispenser para papéis e copos, para atender as necessidades do Hospital São José e para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068123** e o código CRC **94496F6E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068168/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 133/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068168** e o código CRC **9BDAA0DB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068245/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 179/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Malhas Compressivas para tratamento de sequelas em pacientes queimados atendidos no Hospital São José de Joinville, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 1.956,00 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068245** e o código CRC **A1A9C89A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068306/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 126/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068306** e o código CRC **2BF650A1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068355/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 110/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO. MED. HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068355** e o código CRC **A6F84081**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068413/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 111/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 728,40 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068413** e o código CRC **0BAC7DC3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068485/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 112/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068485** e o código CRC **D05C66B4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068705/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 104/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 023/2020 – Ata de Registro de Preços nº 1141/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068705** e o código CRC **0505DA93**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068886/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **103/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2020 -CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 002/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 399/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 19.286,91 (dezenove mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068886** e o código CRC **B3FA443E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068932/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **124/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 17.840,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068932** e o código CRC **E5A4ADE6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8068979/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **140/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 50.482,20 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068979** e o código CRC **4132BFF3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8069024/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **180/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 023/2020 – Ata de Registro de Preços nº 1155/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 15/01/2021, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069024** e o código CRC **256EF647**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8069090/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **108/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 81.213,00 (oitenta e um mil duzentos e treze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069090** e o código CRC **AE5ED084**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8069260/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 136/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ASLI COMERCIAL EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 2.372,34 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069260** e o código CRC **3D3AB829**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8069309/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 127/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 102,45 (cento e dois reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069309** e o código CRC **2FBA356F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8069364/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **125/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO. MED. HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069364** e o código CRC **49A88585**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8069431/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **102/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços nº 002/2020 -CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 002/2020 – Ata de Registro de Preços nº 391/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/2021, no valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069431** e o código CRC **D9F682B0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8069510/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **155/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069510** e o código CRC **C9888590**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8069632/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **181/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de

Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 15/01/2021, no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069632** e o código CRC **BD50C9F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8070394/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 86/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR E HOSP LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais médicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 1.349,70 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070394** e o código CRC **6FE16E6C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8070542/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 82/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070542** e o código CRC **ABBE05F9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8070637/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 90/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070637** e o código CRC **666C8049**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8070711/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **89/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 271,60 (duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070711** e o código CRC **D92E976E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8070761/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **94/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BMI PROSPER EIRELI**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da pandemia de COVID19, através do Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços nº 003/2020 - CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 014/2020 – Ata de Registro de Preços nº 565/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070761** e o código CRC **B51CB125**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8070829/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 93/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais médicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 358,56 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070829** e o código CRC **FA19E576**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8070905/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 95/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 10.332,00 (dez mil trezentos e trinta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070905** e o código CRC **9CA1F1D4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8070969/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 96/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, que versa sobre a Aquisição de materiais médicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 4.508,28 (quatro mil quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070969** e o código CRC **2CE405D4**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071026/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **97/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais e acessórios para uso em equipamentos médicos do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde, através de Sistema de Registro de Preço, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 26.052,00 (vinte e seis mil cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071026** e o código CRC **32CD2F43**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071123/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **87/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 1.542,24 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071123** e o código CRC **2A7279B1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071193/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 88/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 159,30 (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071193** e o código CRC **A30A16C5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071241/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 85/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de

Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 15.976,40 (quinze mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071241** e o código CRC **D2E83F80**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071429/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 78/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 4.189,80 (quatro mil cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071429** e o código CRC **A39BBF34**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071511/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 100/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2020 -CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 002/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 405/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071511** e o código CRC **2FCFB99D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071581/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 157/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **C L ORTOPEDIA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatismo-ortopedia, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 131.897,70 (cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071581** e o código CRC **72E37BBA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071664/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **152/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 2.673,00 (dois mil seiscentos e setenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071664** e o código CRC **13C0952D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071748/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **84/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DGW BRASIL EIRELI ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 749,83 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071748** e o código CRC **D1537D1F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071808/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 128/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071808** e o código CRC **6A064C7C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071866/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 107/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 023/2020 – Ata de Registro de Preços nº 1157/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071866** e o código CRC **092CBAE5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071904/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 130/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos gerais e contrastes, quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo - fracassados e desertos nos PE nº 045/2020 e nº 047/2020, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071904** e o código CRC **2B1E6E51**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071938/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **139/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071938** e o código CRC **0AB58924**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8071330/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **91/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 12/01/2021, no valor de R\$ 9.627,12 (nove mil seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071330** e o código CRC **42D992DC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8057458/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **030/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pela Sra. Schirlene Chegatti e a empresa **Licitavet Comercial Ltda**, representada pelo Sr. Paulo Alexandre Mancuzo, que versa sobre a **aquisição de ração animal, vitaminas e alimentos para os animais do Parque Zoobotânico de Joinville da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, assinado em **15/01/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ R\$ 58.473,32 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2021, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/01/2021, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8057458** e o código CRC **F7EA0198**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8061273/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **031/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Sra. Schirlene Chegatti e a empresa **Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli**, representada pelo Sr. Alessandro Nepomuceno Rota, que versa sobre a **aquisição de ração animal, vitaminas e alimentos para os animais do Parque Zoobotânico de Joinville da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, assinado em **15/01/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 4.087,62 (quatro mil oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2021, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/01/2021, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8061273** e o código CRC **9A411A3A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8059713/2021 - DETRANS.NAD

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados

o Extrato do Termo de Contrato nº. 001/2021, oriundo Ata de Registro de Preços nº. 004/2020, da licitação na modalidade Concorrência nº 010/2019. **Empresa Contratada:** SINALISA Segurança Viária LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.147.421/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material. **Valor:** R\$ 33.940,00 (trinta e três mil e novecentos e quarenta reais). **Prazo:** Até 31 de dezembro do exercício vigente, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 15/01/2021, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8059713** e o código CRC **0E132B49**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8046315/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 14 de janeiro de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020

VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

VALOR: R\$ 11.200,00



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 17/01/2021, às 23:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 18/01/2021, às 08:41, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8046315** e o
código CRC **EC19EF99**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8063018/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do
TERMO DE CONTRATO Nº 191/2020, com os seguintes dados:

CONTRATADA: S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS BRIGADAS DE EMERGÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALOR: R\$ 22.084,37



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**,
Diretor(a) Administrativo(a), em 15/01/2021, às 14:17, conforme a
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539,
de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 15/01/2021, às 16:08, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8063018** e o
código CRC **1AEF8E76**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8064482/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 192/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS BRIGADAS DE EMERGÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALOR: R\$ 4.209,94



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/01/2021, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 15/01/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8064482** e o código CRC **1ADEAFEC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8062077/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

Contrato: 014/2018 (assinado em 17/01/2018).

5º Termo Aditivo RENOVANDO a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de

17/01/2021, vindo a vencer em **17/01/2022**. Esta prorrogação se faz necessária considerando que o Hospital Municipal São José, possui no Serviço de Transporte, veículos para transporte de pessoas e grandes volumes de materiais e documentos, porém continuamos com a necessidade de um meio de transporte mais rápido para as demandas menores internas/externas, e considerando a problemática do trânsito atual, fica mais viável e econômico que para pequenas encomendas o hospital continue com serviço de transporte motorizado (motoboy), dando maior agilidade e rapidez no serviço de entregas e busca de materiais e documentos conforme solicitado através do **Memorando SEI Nº 7331609/2020 - HMSJ.DNIR.ARE**. Termo assinado em 15/01/2021.

Objeto: Contratação de serviço especializado de remessa e distribuição de documentos, materiais, amostras, pequenas encomendas e serviços bancários, utilizando veículo tipo motocicleta (moto boy), incluindo o fornecimento do veículo (motocicleta), e todo o material e demais equipamentos inerentes para execução de serviços típicos de transporte em atendimento às necessidades existente do Hospital Municipal São José, na forma do **Pregão Presencial n.º 336/2017**.

Empresa: Climatizar Climatização Joinville Ltda ME.

Verba: 546 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2021, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/01/2021, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8062077** e o código CRC **DA46EE63**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8067506/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **NEUCI RAMALHO LEVEK** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8067506** e o código CRC **36027109**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8067894/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MELISSA GABRIELY DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8067894** e o código CRC **3A99FFF5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8068009/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVIA NIEHUES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068009** e o código CRC **E602864D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8068125/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA JOSE CUNHA FRANCISCO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068125** e o código CRC **F3000DAC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8068147/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZÂNGELA SILVEIRA LIPINSKI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068147** e o código CRC **7ED4CCEE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8068205/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ GASPAR** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº

1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068205** e o código CRC **4AC8C9AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8068443/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VERONICA MARIA ZUMKIEWICZ** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068443** e o código CRC **EE20ADCF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8068524/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ MELLO DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068524** e o código CRC **ECF7BA04**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8068587/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JEANNE DUARTE CANDIDO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068587** e o código CRC **CDCA440D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8068725/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARISA DAS NEVES DE OLIVEIRA DELMONEGO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068725** e o código CRC **1E0ACC4E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8068752/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA DE JESUS PEREIRA DA ROCHA RAUDZIUS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068752** e o código CRC **51CA638B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8068917/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IRENE ROHLING TORRES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068917** e o código CRC **C53B552E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8069199/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIELENA FERNANDES DE ASSIS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069199** e o código CRC **B217CB50**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8069353/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GIRLEI JOAO SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069353** e o código CRC **8BAA7777**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8069390/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TANIA DE SOUZA ALMEIDA ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069390** e o código CRC **542857AB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8069534/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROZINERE APARECIDA RIBEIRO LOURENCO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069534** e o código CRC **7E9982A1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8069700/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NAURACI MARIA PAGANI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069700** e o código CRC **C99E171D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8069930/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSIANE DE FATIMA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069930** e o código CRC **FBAC6F46**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8070233/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DOROTÉIA ORSI DE SÁ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070233** e o código CRC **351BB4AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8070268/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIANE NEVES LAMIM MELLO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070268** e o código CRC **81523B01**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8070371/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSE HELENA BORBA PASSOS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070371** e o código CRC **0DC36315**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8070642/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DENISE DA SILVA MARIA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070642** e o código CRC **82021D96**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8070781/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDICIR DOS SANTOS CIDRAL** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070781** e o código CRC **A8BD2670**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8070968/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELISETE TERESINHA DE BORBA PINHEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070968** e o código CRC **0979BE23**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8071195/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZETE MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071195** e o código CRC **4613D5BC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8071555/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GLEIDE NORMAN SILVA CAPELAO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071555** e o código CRC **5A900B52**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8071577/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DILMA FAGUNDES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071577** e o código CRC **DB34E6F7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8071812/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSEMARI DE BORBA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071812** e o código CRC **8756A6CC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8071975/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS DE MOURA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071975** e o código CRC **4FC4C336**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8072024/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RITA DE CASSIA SIMOES GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8072024** e o código CRC **FC615C45**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8072205/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDIA ROSA DA ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8072205** e o código CRC **6F096503**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8072221/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALDETE PRUSSEK SCHUCHARDT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8072221** e o código CRC **8524080C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8072338/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANGELA BORBA DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8072338** e o código CRC **32F41671**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8072764/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALÉRIA KRUGER SCARANTE PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8072764** e o código CRC **A4816358**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8072806/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA RUTE IVASZEK** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8072806** e o código CRC **0670698C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8072916/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIMARA GALINDO PIRES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8072916** e o código CRC **324D2837**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8073060/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANETE CORDOVA PASSOS FIRMINO** no

Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8073060** e o código CRC **340EEEEAE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8073098/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IVETE DA SILVA BATISTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8073098** e o código CRC **C55B825C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8073190/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CATIA REGINA PEREIRA CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8073190** e o código CRC **0A333156**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8073281/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **REGIANE BOETTCHER CAMILO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8073281** e o código CRC **F13B4A49**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8073587/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CRISTINA NOGUEIRA GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8073587** e o código CRC **4A17D969**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8073913/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARLI DE OLIVEIRA MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la

para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8073913** e o código CRC **301961FD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8074100/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILY WILLEMANN HOEPERS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8074100** e o código CRC **FDFF2C2A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8074265/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIDINÉIA MARIA CORRÊA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8074265** e o código CRC **338277AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8074418/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CHRISTIANE ROBERTA BRAZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8074418** e o código CRC **A8BD9A48**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8074633/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSILEI DE SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8074633** e o código CRC **0528FCA6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8074822/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KATIA SOUZA MONTEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8074822** e o código CRC **B4A5265F**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 8064217/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no edital de LICITAÇÃO Nº 015/20, destinado a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES DO RESERVATÓRIO - R-1, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**. Tendo em vista que as alterações não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantido o prazo para realização do certame, qual seja 22/01/2021 às 14:00h. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 15/01/2021, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 15/01/2021, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 15/01/2021, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 15/01/2021, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8064217** e o código CRC **2D2C54D4**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8075151/2021 - SEGOV.UAD

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 – SRP – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando selecionar proposta para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 28/01/2021, às 14 horas.

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Maurício Fernando Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075151** e o código CRC **3CA95A10**.

DECISÃO SEI Nº 7967524/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de janeiro de 2021.

Requerimento Administrativo nº 326/2020/NAT

Solicitante: E. T.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 7965242), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário E. T., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de Abiraterona em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Mariane Selhorst Barbosa

Gerente de Acompanhamento de Processos NAT/Jus



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Gerente**, em 17/01/2021, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7967524** e o código CRC **FA79C04E**.

DECISÃO SEI Nº 7965164/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 04 de janeiro de 2021.

Requerimento Administrativo nº 337/2020/NAT

Solicitante: M. C.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 7964858), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário M. C., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de 10 (dez) sessões de

Oxigenoterapia Hiperbárica em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Mariane Selhorst Barbosa

Gerente de Acompanhamento de Processos NAT/Jus



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Gerente**, em 17/01/2021, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7965164** e o código CRC **1F5E0406**.

DECISÃO SEI Nº 7960991/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 04 de janeiro de 2021.

Requerimento Administrativo nº 342/2020/NAT

Solicitante: O. A. W.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 7959564), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária O. A. W., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento temozolamida em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Mariane Selhorst Barbosa

Gerente de Acompanhamento de Processos NAT/Jus



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Gerente**, em 17/01/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7960991** e o código CRC **63E18DCD**.

DECISÃO SEI Nº 7968434/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de janeiro de 2021.

*Requerimento Administrativo nº 341/2020/NAT**Solicitante: S. M. R.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 7966174), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária S. M. R., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento Temozolamida em favor da Solicitante

Comunique-se.

Mariane Selhorst Barbosa

Gerente de Acompanhamento de Processos NAT/Jus



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Gerente**, em 17/01/2021, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7968434** e o código CRC **11850B7B**.

DECISÃO SEI Nº 8024717/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 12 de janeiro de 2021.

Requerimento Administrativo nº 316/2020/NAT

Solicitante: A. S.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Morro do Meio

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 8022685), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário A. S., assistido pela UBSF Morro do Meio, que objetivava o fornecimento do medicamento Umeclidínio em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Mariane Selhorst Barbosa

Gerente de Acompanhamento de Processos NAT/Jus



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa**, **Gerente**, em 17/01/2021, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8024717** e o código CRC **EB76C4E6**.

ERRATA SEI Nº 8070464/2021 - SECOM.NAD

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Portaria nº 05/2021/SECOM, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1626, de 15/01/2021.

Onde se lê: " Thiago Boieng - matrícula nº 52.920, CNH nº 03883583944, Categoria B;"

Leia-se: " Thiago Boeing - matrícula nº 52.920, CNH nº 03883583944, Categoria B;"



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Boeing, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070464** e o código CRC **C9BB978B**.

ERRATA SEI Nº 8070102/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

DECRETO Nº 40.315, de 05 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1618, de 05 de janeiro de 2021.

Onde se lê: " - *Jucemeri Cabral*, para o cargo de Gerente Financeira."

Leia-se: " - *Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral*, para o cargo de Gerente Financeira."

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/01/2021, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070102** e o código CRC **0853E3AA**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 1/2021 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 18/01/2022 totalizando 12 (doze) meses

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

CNPJ: **84.703.248/0001-09**

Atividade: **Hospitais, sanatórios e maternidades**

CONSEMA: **56.11.00**

Endereço: **Avenida Getúlio Vargas, nº 238**

Bairro: **Anita Garibaldi**

Inscrição Imobiliária: **13.20.56.1000/1679/1604/1250**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Engenheiro Sanitarista e Ambiental Emerson Moisés Lins Maia**

Registro Profissional: **050438-4 CREA/SC**

ART: **7430533-5**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos SEI nº 6142383 e nº 7990534, declara a viabilidade de operação de um HOSPITAL contendo 276 leitos, instalado no endereço acima citado.

3.1 - DO MONITORAMENTO

3.1.1 DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:

1. Deverá ser realizada a segregação e armazenamentos interno, temporário e externo dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) de acordo com o disposto na RDC nº 222/2018 da ANVISA ou outra que venha alterá-la ou substituí-la.
2. Apresentar, **na solicitação de renovação** da respectiva LAO, Inventário de Resíduos (dos de Serviços de Saúde e outros que eventualmente sejam gerados) com registro fotográfico dos armazenamentos interno, temporário e externo, elaborado por profissional técnico habilitado juntamente à Anotação de Responsabilidade Técnica e Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR (Inventário), conforme Portaria FATMA nº 324/2015 referente o período de vigência desta LAO.

3.1.2 - DOS EFLUENTES SANITÁRIOS:

1. Deverá concluir as ligações da rede hidrossanitária do empreendimento no Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário e apresentar Relatório Técnico referente a sua conclusão, na solicitação de renovação da respectiva LAO.
2. Apresentar, **na solicitação de renovação** da respectiva LAO, Termo de Notificação de Vistoria emitido pela Companhia Águas de Joinville atestando a regularidade das ligações.

3.1.3 - DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA:

1. Fica proibido queimar resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material, que possa causar emissões atmosféricas em desconformidade com padrões vigentes.

3.2 - OUTRAS CONDIÇÕES:

3.2.1 - Apresentar, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, Anotação de Responsabilidade Técnica pelo monitoramento dos controles ambientais do empreendimento, válida no mínimo pelo período de vigência desta LAO.

3.2.2 - Apresentar, na solicitação de renovação da respectiva LAO, Alvará de Localização e Permanência (contemplando a área total do empreendimento), Habite-se e Atestado de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros.

3.2.3 - O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.2.4 - Deverá requerer a renovação desta LAO no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/97, Art. 18, §4º, com apresentação da documentação completa disposta na Instrução Normativa correspondente.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 18/01/2021, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7990678** e o código CRC **959FABCE**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 4/2021 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 18/01/2025 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **AUTO POSTO WALVILLE LTDA.**

CNPJ: **03.977.064/0001-35**

Atividade: **Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos revendedores, postos**

flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem ou lubrificação de veículos

CONSEMA: **42.32.10**

Endereço: **Rua Waldemiro José Borges, nº 1031**

Bairro: **Santa Catarina**

Inscrição Imobiliária: **13.10.03.49.2670**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **CRISTINA DOS SANTOS PALMA DE LIMA**

Registro Profissional: **097406-2-SC**

ART: **7171070-4**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base no Parecer Técnico Sei 6784746 e na Análise Sei 7979643, declara a viabilidade de operação do posto de combustíveis com lubrificação de veículos. O empreendimento possui sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis, com volume total de tancagem 60.000 litros.

3.1. DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

3.1.1 Deverá manter lixeiras devidamente identificadas em todas as áreas do empreendimento: pista de abastecimento, troca de óleo e central de resíduos (lixo comum, reciclável, contaminado, embalagens de óleo usado).

3.1.2 Deverá operar sistema de tratamento de efluentes com desinfecção, em acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SAMA N.º 002/2020.

3.1.3 Deverá obedecer aos limites de emissão sonora admitidos pela Lei municipal 478/2017.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 Apresentar **anualmente Relatório Ambiental de Monitoramento de Operação**, subdividido em capítulos conforme os tópicos abaixo, os quais deverão abordar nesta ordem, estritamente os seguintes assuntos:

1. Diagnóstico atualizado das condições de funcionamento e registro fotográfico dos controles ambientais (canaletas, sump de bomba, de tanque), da pista de abastecimento, da área de troca de óleo, da central de resíduos, etc.
2. Interpretação dos resultados dos laudos de análises **semestrais** dos sistemas separadores de água e óleo (SSAO) para os parâmetros: pH, óleos e graxas, fenóis, detergentes e sólidos em suspensão, informando as medidas de adequação já realizada quando necessário, com ART sobre o relatório. As coletas das amostras deverão ser realizadas no mínimo 14 dias após a limpeza do sistema, por profissional comprovadamente habilitado. Não serão considerados laudos cujas coletas foram realizadas no dia ou poucos dias após a limpeza do sistema. Apresentar os laudos como anexo.
3. Interpretação dos resultados dos laudos de análises **semestrais** dos poços de monitoramento para os parâmetros BTEX, PAH e TPH (este apenas para o poço de

monitoramento instalado próximo ao tanque de óleo usado) acompanhada da cadeia de custódia e croqui de localização dos poços, tomando como base a resolução CONAMA 420/09; Apresentar os laudos como anexo.

4. Interpretação dos resultados dos laudos de análise **anual** do sistema de tratamento de efluentes sanitários; Apresentar os laudos como anexo;
5. Apresentação **anual** de Atestado de vistoria do corpo de bombeiros;
6. Apresentação **anual** de "Certificado de Recebimento e Destinação Final de Embalagem Plástica de Lubrificante Usada";
7. Apresentação **anual** de "Carta de Destinação Final" para o óleo usado coletado no empreendimento;
8. Apresentação **anual** do comprovante de limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários;

3.2.2 Apresentação de Inventário de resíduos **anual** fornecido pelo Sistema de Controle de Movimentação de resíduos e de Rejeitos – MTR, do IMA;

3.2.3 Apresentação **anual** de comprovante de treinamento de pessoal para o Atendimento a Emergências;

3.2.4 Apresentação **anual** de Certificado de Regularidade do IBAMA- Cadastro Técnico Federal;

3.2.5 Deverá manter Vínculo de Responsabilidade Técnica válida durante todo período de validade da Licença Ambiental;

3.2.6 Deverá ser realizada manutenção periódica dos equipamentos utilizados na operação, os comprovantes deverão ser arquivados no empreendimento;

3.2.7 Caso seja constatada irregularidade ambiental / operacional (como vazamentos nos tanques / filtros, acidentes que acarretem em derramamento de combustível, etc) deverá no prazo máximo de 10 dias a partir do fato ocorrido, **Relatório de Não Conformidade Ambiental**, detalhando a anomalia, acompanhado da comprovação das ações já realizadas para minimizar os impactos ambientais.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 18/01/2021, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8050009** e o código CRC **52ABEC0B**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 5/2021 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 18/01/2025 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: MATA FOGO PRODUTOS E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 83.744.896/0001-40

Atividade: Fracionamento de produtos químicos e serviços de reparação e manutenção de

máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos.

CONSEMA nº 98/17: **20.83.00 e 71.00.00**

Endereço: **Rua Holand Hintz nº 121**

Bairro: **Jardim Sofia**

Inscrição Imobiliária: **12.00.23.62.8500**

CEP: **89.223-540**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Ismael Welter**

Registro profissional: **CREA-SC nº 097167-3-SC**

ART: **7059568-0**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 4997439 e SAMA.UAT 8058574, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de CARGA, RECARGA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EXTINTORES COM PINTURA POR ASPERSÃO, contendo aproximadamente 2.200 m² de área útil, 1.319,44 m² de área construída, instalada em um terreno com 4.958,01 m², registrado na matrícula de nº 94.816 no CRI da 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Efluentes sanitários/industriais: enviados para um sistema de tratamento de efluente sanitário, composto de fossa séptica seguido de filtro anaeróbico, caixa cloradora para desinfecção e caixa de inspeção.

3.1.2 Efluente oleoso: originado no tanque de limpeza e enviado para caixa separadora água/óleo.

3.1.3 Emissões atmosféricas: geradas na cabine de pintura e encaminhadas para filtros através de sistema de exaustão.

3.1.4 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer a limpeza do sistema de efluentes sanitários. Apresentar os comprovantes de limpeza. Periodicidade: ANUAL.
2. Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes sanitários, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.
3. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema de tratamento de EFLUENTES INDUSTRIAIS (SSAO).

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Apresentar inventário de resíduos em atendimento a Resolução CONAMA nº 313/02, juntamente com os comprovantes da destinação final de todos os resíduos gerados, através de declaração, recibo ou nota fiscal, discriminados com os tipos de resíduos, a quantidade recolhida e a data do recolhimento, com todos os dados LEGÍVEIS ou Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR emitido através do Sistema de controle de movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR do IMA, juntamente com a licença de operação (LO) da empresa que presta este serviço. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.
2. OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da

licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 18/01/2021, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8059345** e o código CRC **24A2DAD0**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 3/2021

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 002/2021**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **PROLINEA ENERGIA LTDA**, que tem por objetoa **AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK, COM INSTALAÇÃO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020**.

Guirlei Dine Ruysam, Matrícula nº 884 - Gestor do Contrato

Alessandro Viana Takassaki, Matrícula nº 1282 - Fiscal Titular

Leandro Marcos de Melo, Matrícula nº 1357 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 18/01/2021, às 15:44, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8068919** e o
código CRC **D1FE8DE8**.